PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2009

VLADIMIR LUIZ FARINA, Prefeito Municipal de **BARÃO DE COTEGIPE**, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RETIFICA o Edital de Concurso nº 001/2009, especificamente no que se refere ao Item 1.1 – DAS VAGAS – 1.1.3. Tabela de Cargos, que passa a ser como segue:

Cargos	Vagas gerais e cadastro de reserva	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária semanal	Vencimento Junho/09 R\$	Valor da inscrição R\$
Ajudante de Serviços Gerais	03	Alfabetizado	44 horas	536,55	30,00
Ajudante de Serviços Públicos	04	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	582,75	30,00
Assistente Social - 40 horas	01	Curso de Nível Superior em Assistência Social e registro no CRESS	40 horas	2.205,00	50,00
Auxiliar de Consultório Dentário do PSF	01	Ensino Fundamental Completo e registro no CRO	40 horas	676,20	30,00
Auxiliar Social	02	Ensino Médio Completo	40 horas	750,75	30,00
Contador	cadastro de reserva	Curso de Nível Superior em Contabilidade e registro no CRC	20 horas	1.655,85	50,00
Eletricista	01	4ª série do Ensino Fundamental	44 horas	1.056,30	30,00
Enfermeiro - PSF	02	Curso Superior Completo, habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro e registro no COREN	40 horas	2.205,00	50,00
Engenheiro Civil – 20 horas	cadastro de reserva	Curso Superior em Engenharia Civil e registro no CREA	20 horas	1.655,85	50,00
Médico - PSF	02	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no CRM	40 horas	7.350,00	50,00
Monitor	01	Ensino Médio Completo	20 horas	676,20	30,00
Motorista	03	Ensino Fundamental Incompleto e carteira de habilitação de motorista exigida nos termos da legislação de trânsito (2)	44 horas	903,00	30,00
Nutricionista	01	Curso Superior Completo de Nutricionista e registro no CRN	20 horas	1.056,30	50,00
Odontólogo	cadastro de reserva	Curso Superior Completo, habilitação legal para o exercício da profissão de Odontólogo e registro CRO	20 horas	1.655,85	50,00
Odontólogo - PSF	01	Curso Superior Completo, habilitação legal para o exercício da profissão de Odontólogo e registro CRO.	40 horas	3.045,00	50,00
Operador de Máquinas	01	Ensino Fundamental Incompleto e habilitação específica para operar o equipamento, exigida pela legislação de trânsito. (2)	44 horas	1.056,30	30,00
Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Educação Física	01	Habilitação específica de Curso Superior em Licenciatura Plena para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e complementação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislação vigente, com registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF/RS		780,15	50,00
Professor Educação Infantil	02	Habilitação específica em Curso Normal Superior de Licenciatura Plena ou de Pedagogia com habilitação para Educação Infantil	20 horas	780,15	50,00
Técnico de Oficina Mecânica	01	Ensino Fundamental Incompleto, curso adequado ou experiência comprovada no exercício da profissão de mecânico	44 horas	1.655,85	30,00

Técnico em Enfermagem	cadastro	Ensino Médio Completo, formação em 40 horas 783,30	30,00
	de reserva	Técnico de Enfermagem de nível	
		Médio e registro no COREN	
Técnico em Enfermagem do PSF	02	Ensino Médio Completo, formação em 40 horas 783,30	30,00
_		Técnico de Enfermagem de nível	
		Médio e registro no COREN	
Vigia	02	Ensino Fundamental Incompleto e 44 horas 582,75	30,00
		Curso de Vigilante	

As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2009 permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe, em 20 de julho de 2009.

VLADIMIR LUIZ FARINA Prefeito Municipal

⁽¹⁾ Experiência comprovada mediante Carteira de Trabalho, Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa Jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo.
(2) Para os cargos de Motorista/Operador de Máquinas, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo, quando da realização da Prova Prática. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma, nem Permissão para Dirigir)